



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ  
C.N.P. J: 01.717.141/0001-92  
Rua Dona Miminda-Centro  
CEP: 64512000-Tanque do Piauí

PORTARIA Nº 004 de 22 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre nomeação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tanque do Piauí para Sessão primeira Legislativa da VI Legislatura da Câmara Municipal de Tanque do Piauí e das Outras Providencias.

O presidente da Câmara municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, Luís dos Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.89. I II,III e IV da Lei Orgânica do Município de Tanque do Piauí e ainda no que dispõe os art. 17, 18, 19 e 31, § 1º, da resolução nº 001 de 31 de dezembro de 1997:

Art. 1º Nomear os seguintes Vereadores para comporem às Comissão Permanentes da Câmara Municipal de Tanque do Piauí:

**I- Constituição, Justiça e Redação de Leis.**

Presidente: Raimundo Lindomar de Oliveira  
Relator: Natanael Sales de Sousa  
Membro: Maria da Cruz Nunes Figueredo.

**II- Fiscalização e Controle, Finanças, Tributação, Administração pública e desenvolvimento Urbano e Rural.**

Presidente: Natanael Sales de Sousa  
Relator: Maria da Cruz Nunes Figueredo  
Membro: Raimundo Lindomar de Oliveira

**II – Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Agricultura, Cooperativismo e Defesa do Consumidor:**

Presidente: Lucília Soares Vieira Moraes  
Relator: Raimunda Rodrigues dos Santos Costa  
Membro: Edivar de Sousa Araújo.

Art. 2º Os suplentes das Comissões a que se refere o Art. 1º serão designados pelo presidente da mesa diretora em caso de ausência dos titulares após comunicação dos respectivos membros.

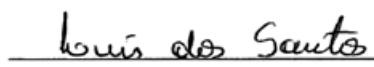
Art. 3º Os relatores deverão emitir seus pareceres no prazo que for definido no Cronograma da análise das matérias em discussão pela Comissão.

Art. 4º As Comissões Permanentes deverão informar por escrito dias e horários que se reunirão ordinariamente.

Art. 5º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminados no Regimento Interno desta casa Legislativa.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanque do Piauí, 22 Fevereiro de 2019.

  
Luís dos Santos  
Presidente/CMT-PI



Extrato de Contrato

Contrato nº/data	193/2019 de 01 de fevereiro de 2019.
Objeto	O contratado exercerá atividades concernentes à atividade de operador de moto niveladora.
Valor /mensal	RS 3.000,00 (três mil reais).
Contratante/CNPJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE – PI, com sede na Praça César Cals 1300, Centro, Guadalupe – PI, inscrita no CNPJ nº 06.554.083/0001-47, representada neste ato pela Senhora Maria Jozeneide Fernandes Lima, Prefeita Municipal, residente e domiciliada à quadra 13 casa nº 33, Centro, Guadalupe – PI, inscrita no CPF nº 470.737.133-72, denominada CONTRATANTE.
Contratado(a)/CPF nº	Eugênio Solon Filho, CPF nº 327.293.083-34.



Extrato de Contrato

Contrato nº/data	151/2019 de 01 de fevereiro de 2019
Objeto	O contratado exercerá atividades concernentes de auxiliar de serviços gerais no hospital municipal de Guadalupe – PI.
Valor /mensal	RS 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Contratante/CNPJ	Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 10.539.832/0001-34, com sede na Praça César Cals, s/n, Centro Guadalupe-PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Srª. MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Avenida Modelo, S/Nº Km2, nesta cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 640.460 SSP-PI, CPF nº 470.737.133-72, doravante denominado CONTRATANTE.
Contratado(a)/CPF nº	Lindomar Santos Silva, CPF nº 279.901.978-12

Contrato nº/data	152/2019 de 01 de fevereiro de 2019
Objeto	O contratado exercerá atividades concernentes de auxiliar de serviços gerais no hospital municipal de Guadalupe – PI.
Valor /mensal	RS 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Contratante/CNPJ	Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 10.539.832/0001-34, com sede na Praça César Cals, s/n, Centro Guadalupe-PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Srª. MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Avenida Modelo, S/Nº Km2, nesta cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 640.460 SSP-PI, CPF nº 470.737.133-72, doravante denominado CONTRATANTE.
Contratado(a)/CPF nº	Rosângela Silva dos Santos, CPF nº 010.361.793-03

Contrato nº/data	153/2019 de 01 de fevereiro de 2019
Objeto	O contratado exercerá atividades concernentes de auxiliar de serviços gerais no hospital municipal de Guadalupe – PI.
Valor /mensal	RS 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Contratante/CNPJ	Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 10.539.832/0001-34, com sede na Praça César Cals, s/n, Centro Guadalupe-PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Srª. MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Avenida Modelo, S/Nº Km2, nesta cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 640.460 SSP-PI, CPF nº 470.737.133-72, doravante denominado CONTRATANTE.
Contratado(a)/CPF nº	Vicente Raimundo Brito Filho, CPF nº 183.580.713-53